

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	São Miguel Paulista
NOME DA OSC	ACAS - Assistência Comunitária de Ação Social de São Miguel Paulista
NOME FANTASIA	CCA ACAS
TIPOLOGIA	SCFV – CCA Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	Sem Chamamento
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0000196-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	068/SMADS/2023
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Marilene Caetano Raimundo
RF DO GESTOR DA PARCERIA	712.035.4
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/07/2024 , 07/11/2025
PERÍODO DO RELATÓRIO	Abril/2025 a Março/2026 – 3ª parcial/anual

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 23/07/2024, delibera pela:

- (x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
 () **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Observa-se deliberação do Gestor de Parceria sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação nos termos do inciso I do artigo nº 207 da In 02/SMADS/2024 com análise de prestação de contas **REGULAR** – demonstração de alcance de metas de 80% para o período.

Para a presente deliberação esta Comissão de Monitoramento e Avaliação ressalta que é composta por assistente(s) social(is) e assistente(s) administrativo(s) de gestão. Destacamos a Resolução nº 557/CFESS/2009 que dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas, onde especifica no Parágrafo segundo do Artigo 4º que “O assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”, bem como a “Manifestação do CRESS-SP sobre a implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS”, de 22 de novembro de 2018, que recomenda, entre outras coisas, que “os assistentes sociais circunstanciem em seus relatórios e pareceres, as delimitações normativas da profissão, não extrapolando sua área de conhecimento nas opiniões técnicas que emitir”. Parecer emitido com base na deliberação do Gestor de Parceria referente à execução do trabalho social.

Miriani de Paula Baptista
RF 777.690.0
SMADS/CRASMP

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Data: 14/05/2026
Luciana da Silva
Assistente Adm de Gestor
RF: 7822448/7

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Rinaldo Dal Valle dos Reis
Assistente Adm de Gestor
RF: 7200404

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Relatório Técnico Anual de Monitoramento e Avaliação da Parceria

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Assistência Comunitária de Apoio Social	Numero do Processo	01242023/0000196-3	SAS	SAO MIGUEL PAULISTA
Nome Fantasia	CCA AÇAOS	Numero do Termo de Parceria	368-SMADS-2023	Distrito	SAO MIGUEL
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes, com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	01/01/2023	Média da Capacidade Contratada	450 VAGAS
CNPJ	07.048.757/0001-95	Vigência do Termo de Parceria	01/01/2023 a 31/03/2024	Ano	1º PARCIAL (ANUAL) ABRIL-25 a MAR-26

ATENÇÃO: Para esta tipologia de serviço, todos os indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Media total	80,0%
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Conteúdos e mobiliários estão sendo utilizados no ambiente conforme aprovado no Plano de Trabalho	4 - Superior	
	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
	1.3 Conteúdos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatório, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários do PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	3 - Suficiente	
	Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade percentual do serviço	3 - Suficiente
3.2 Cardápio elaborado nos termos de Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço		3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões	4 - Superior	
	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação, atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	3 - Suficiente	
	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	3 - Suficiente	

PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva o cumprimento de atividades e metas estabelecidas com vistas à realização do serviço em questão.

Os cômodos e mobiliários são utilizados de forma suficiente conforme o Plano de Trabalho. Foram realizados atendimentos às famílias e usuários do serviço de acordo com o estipulado em Plano de Trabalho. O Serviço elabora a programação de atividades mensal e cardápio de acordo com Manual de Alimentação de SMADS e com a participação dos usuários. O quadro de RH permaneceu completo com substituições dentro dos prazos previstos de acordo com a legislação. O acompanhamento se deu pelos instrumentais de avaliação e monitoramento fornecidos por SMADS e Relatório de Visita Técnica - RVT.

PARECER TÉCNICO

Analise os dados relatados, com base nos dados técnicos, e em outros realizados e/ou comprometidos de acordo com a finalidade dos indicadores instrumentais, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto em questão.

O serviço está inserido em território de alta vulnerabilidade atendendo famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. As atividades estão sendo realizadas de acordo com o Plano de Trabalho de forma suficiente. O serviço tem boa avaliação pelos usuários e munícipes do território. Os relatórios estão sendo elaborados e atualizados todos os meses e de acordo com a necessidade, sendo verificado pela supervisão técnica e Relatório de Visita Técnica - RVT. Há demonstrativo de execução da parceria quanto as metas e resultados, via documentação, fotos, além de grupos e whatsapp e visita técnica em locu.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do período abrangido pelo ajuste responsável pelas atribuições respectivas dos períodos de SAS com os valores devidamente transferidos pelo SMADS, os despesas realizadas, os custos indiretos, as outras de Recursos Humanos, incluindo as aplicações financeiras de fundo de reserva, a eventuais valores devolvidos aos cofres públicos.

Foram entregues tempestivamente os documentos de Ajuste Financeiro Mensal referente aos meses de Abril/2025 à Março/2026 de acordo com a IN 02 de 2024. Os Ajustes foram inseridos no Sistema - SGTA. Os relatórios realizados no SGTA são inseridos em processo SEI para análise e acompanhamento. As análises dos AFM estão sendo realizadas pelo Núcleo de Gestão Administrativa desta SAS - NGA. As informações pertinentes a este setor devem ser verificadas em Parecer de NGA inseridos no Processo SEI responsável por apontar as irregularidades observadas nos AFM, efetuar as notificações a OSC e solicitar esclarecimentos quando necessário de acordo com a IN 02 de 2024.

ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência das auditorias.

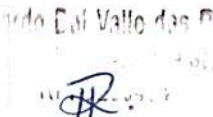
Não houve auditoria no período.

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria: MARILLEN CAETANO RAIMUNDO - RF: 712.035-4 Assinatura:  Data: 13/05/2026

Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação: MIRIAM DE PAULA BAPTISTA - RF: 777.690-0 Assinatura:  Data: 14.05.26

Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação: LUCIANA DA SILVA - RF: 782.224-8 Assinatura:  Data: 14/05/26

Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação: RICARDO DEL VALLE DOS REIS - RF: 929.049-4 Assinatura:  Data: 14/05/26